



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



EMENDA Nº 15 AO PROJETO DE LEI Nº 4.124 de 29 de novembro de 2021.

Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.124, de 29 de novembro de 2021 – Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o Exercício Financeiro de 2022.

PAULO BRANCHIER DE OLIVEIRA, Vereador do PSD, com assento nesta Casa Legislativa, de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, através da presente

EMENDA IMPOSITIVA DE LIVRE DESTINAÇÃO

Sugiro que seja retirado da rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, o que segue:

- R\$ 56.513,23 (cinquenta e seis mil, quinhentos e treze reais e vinte e três centavos) e que seja destinado para o alargamento de trecho de cerca 18 metros da Rua Arnaldo Port, próximo a estrada Travessa.

ÓRGÃO	5	SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
UNIDADE	05.01	SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	69	VIAS URBANAS
AÇÃO DE GOVERNO		EMENDA VER. PAULO BRANCHIER DE OLIVEIRA – Nº 015
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	0001	RECURSO LIVRE

Três Coroas, 08 de dezembro de 2021.

PAULO BRANCHIER DE OLIVEIRA
Vereador do PSD

Câmara Municipal de Três Coroas
Eliete Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa

Recebido
09/12/2021

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".